



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Decreto Nº 043/2021

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento da senhora **Iraguacy Pedroza de Sousa Freitas “Irá”** ocorrido ontem dia 14 de junho de 2021.

Considerando finalmente que a senhora **Iraguacy Pedroza de Sousa Freitas “Irá”**, ex-primeira-dama, prestou grandes serviços a esta Entidade Pública.

Decreta:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó – PB, nos dias 15, 16 e 17 de junho do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 15 de junho de 2021.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal